



telex
05429 de
07.04.87

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 03/87

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria n.º 1.236, de 8 de julho de 1971, RESOLVE

APROVAR

O Projeto Sinal de Engenharia da
.....
..... Rodovia BR-025/10 trecho
ABUA-CURAJARA MIRIM ENTRE OS KM 0 (ABUA) E 124,15 (CURAJARA MIRIM)

conforme parecer técnico exarado nas fls. 04 do Pro
cesso DNER nº 25.955/86-3 e em consonância com o que
estatui a Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

PUBLICADO NO B. A.
N.º 13/87 Em 31 de março de 1987.

DE 01 a 10/04/87
Pedroni

Elcio
ELCIO S. FERREIRO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO